



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.399, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Altera da redação do inciso VII, do art. 4º, da Portaria nº 1.234, de 04 de novembro de 2021, revoga a Portaria nº 1.397, de 21 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 1.234, de 04 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

(...)

VII - Representantes da Coordenação de Recursos Humanos:

Adélia Abreu Gonçalves – Matrícula: 1042-9;

Márcia Elaine Ferreira – Matrícula: 01085-1;

Maryann Sant’ana Lopes – Matrícula: 27863-7.

(...)”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.234, de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.397, de 21 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 04 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.